DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5346, de 08 de janeiro de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Elair Rocha de Almeida**,** em virtude de ter sido aprovado em concurso público realizado conforme edital nº 001/2023, 1º colocado, RG nº 26.502.880-2, CPF nº 163.962.678-61, C.T.P.S. 84512, Série 00069- SP, PIS 124.25957.08-3, para exercer as funções de Tratorista do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Administração conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Portaria nº 5347, de 08 de janeiro de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Lucas Ferreira do Prado**,** em virtude de ter sido aprovado em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2023, 1º colocado, RG nº 56.212.374-X, CPF nº 489.521.868-69, C.T.P.S. 35364, Série 00385- SP, PIS 165.23746.29-2, para exercer as funções de Assessor Administrativo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Administração conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Portaria nº 5348, de 08 de janeiro de 2024

Considerando *a Lei Complementar nº 2935, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de confiança de Agente de Contratação*

ANTONIO CARLOS CAREGARO**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Designar Edielso Gomes dos Santos, RG nº 6.663.223-7 e CPF nº 257.327.548-57, devidamente nomeado pela Portaria nº 2669, de 01 de fevereiro de 2013, nas funções de Fiscal Tributário Municipal, para exercer as funções de confiança do cargo de Agente de Contratação, em consonância com a Lei Complementar nº 2935, de 14.12.2023.

Art. 2º Nos moldes do artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 2935/23, o servidor mencionado no artigo 1º, fará jus a gratificação de função no percentual máximo, conforme o art. 74, §1º da Lei 2305/12, que será calculada sobre o salário-base percebido por suas funções de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Objeto: Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC), definidas no inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, para recebimento de subvenções sociais, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.937/2023, para celebrarem o Termo de Fomento com o Município de Ribeirão Bonito no exercício de 2024, mediante inexigibilidade de chamamento público, que vise à consecução das atividades de natureza continuada, de relevante interesse público e social.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2.024 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP no horário das 09:00h à 17:00h, em dias de expediente.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados **à partir do dia 10 de janeiro de 2.024.** na Diretoria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, situada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, emdias de expediente.

Ribeirão Bonito, 09 de janeiro de 2.024.

DANILO ELIAS
Diretor Municipal de Licitações, Compras e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP

.....